LEI Nº 1984 DE 28 DE JUNHO DE 2004.

"Denomina Carlos Alberto Antonio Rosa, o Parque que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominado CARLOS ALBERTO ANTONIO ROSA, o pequeno Parque existente na Rua Manoel da Silva Brasil, no Bairro Rio D'ouro – Governador Portela, 2º Distrito de Miguel Pereira.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 30 de junho de 2004.

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL